

Edital ICEPi/SESA Nº 036/2022

ORIENTAÇÕES PARA A ETAPA DE ENTREVISTAS DO EDITAL Nº 036/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO PELO COMPONENTE DE APOIO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 036/2022 e seus anexos, em especial aos item 18.8, torna pública as **ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTAS** dos candidatos classificados para esta etapa do processo seletivo simplificado para atuação pelo Componente de Apoio Institucional do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Foram convocados para entrevista o número de candidatos equivalentes a 05 vezes o número de vagas por função, respeitando a ordem de classificação após a Análise dos Títulos e da Experiência, conforme o **item 10.3 do EDITAL Nº 036/2022**;
2. A pontuação na Etapa da Entrevista será de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), conforme **Barema para Avaliação das Entrevistas (Anexo E) do EDITAL Nº 036/2022**;
3. O **item 10.6 do EDITAL Nº 036/2022** enfatiza que o não comparecimento à entrevista caracteriza **DESISTÊNCIA** na participação deste Processo Seletivo;
4. A ETAPA DE ENTREVISTAS deste processo seletivo será realizado no formato online devido ao aumento expressivo da média móvel de casos de COVID-19 no Estado do Espírito Santo e em todo território nacional. Segue abaixo as orientações para a entrevista por videoconferência:
 - 4.1 A entrevista será realizada na plataforma de videoconferência ZOOM Cloud Meetings. O candidato deverá instalar este aplicativo no seu smartphone ou computador;
 - 4.2 O link de transmissão será enviado para o email cadastrado pelo(a) candidato(a) na etapa de inscrição, até as 19:30 do dia anterior a data agendada para a entrevista;
Exemplo:
Data da entrevista: 05/02/2022
Envio do link de transmissão por email: até as 19:30 do dia 04/02/22
 - 4.3 Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do horário de início da sessão on-line;

- 4.4 É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera antes do início da entrevista;
- 4.5 Toda a etapa da entrevista será gravada e o (a) candidato (a) deverá manter sua câmera aberta e áudio ligados durante todo o processo. O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato;
- 4.6 Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O (a) candidato (a) deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha e enviar para o e-mail aps.icepi@saude.es.gov.br
- 4.7 Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail. O (a) candidato (a) deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha;
- 4.8 O (a) candidato(a) que não conseguir participar da entrevista por motivos de saúde deverá encaminhar os comprovantes que atestem a seu afastamento e a presente justificativa, até 24 horas após a data agendada para a entrevista, para o email: aps.icepi@saude.es.gov.br
- 4.9 Os casos referentes aos itens 4.6, 4.7 e 4.8 serão avaliados pela Comissão Organizadora deste processo seletivo;
- 5.0 O (a) candidato(a) que não participar da entrevista e não atenda aos motivos descritos nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 será considerado DESISTENTE deste processo seletivo;
- 5.1 Todas as dúvidas serão esclarecidas por meio do email: aps.icepi@saude.es.gov.br

Vitória/ES, 27 de maio de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde